

DELIBERAÇÃO Nº 21/S/2021

DELEGAÇÃO LOCAL DE FARO-LOULÉ

MEMBROS ZELADORES

A fim de dar cumprimento ao estipulado no artº 5º, nº 2 e artº 17º, nº 1 alínea n) e tendo em conta o estabelecido no artº 35º, nº 2 alínea h) dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, Decreto-Lei n.º 281/2007 de 7 de Agosto, ouvido o Delegado Regional da CVP no distrito de Faro e a Presidente da Comissão Administrativa da Delegação Local de Faro-Loulé, designam-se como Membros Zeladores da respectiva Estrutura Local, as seguintes personalidades:

- Dina Maria Ruivo de Sousa Luzia;
- Luís Miguel Neves;
- Nuno Álvaro Caneca Murcho;
- José Abílio Branco os Santos Matos.

Lisboa, 11 de Maio de 2021



Francisco George

Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa